

A vitaliciedade foi restabelecida por artifício da Mesa, contrariando determinação regimental, votando um destaque prejudicado

Manobra devolve ao TCU vitaliciedade a ministro

Uma manobra da Mesa da Constituinte permitiu a devolução da vitalicie da de aos ministros do Tribunal de Contas da União (TCU)



que havia sido substituída por um mandato de seis anos, não renovável, em votação realizada na quarta-feira. Desrespeitando inteiramente as determinações do regimento interno, o deputado Ulysses Guimarães colocou em votação o destaque do senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-MA) que restabelecia a vitaliciedade apesar de estar regimentalmente prejudicado. A atitude da Mesa, além de colocar em risco a idoneidade dos trabalhos da Constituinte, criou um precedente sem igual para a repetição de votações de matérias vencidas.

Na sessão da manhã de quartafeira o plenário rejeitou por 205 votos contra 132 e quatro abstenções as emendas dos constituintes João Agripino (PMDB-RN) e Jarbas Passarinho (PDS-PA) que suprimiam do texto aprovado em primeiro turno os trechos que estabeleciam o mandato de seis anos para os ministros do TCU. A rejeição, de acordo com o regimento, deveria prejudicar matérias iguais a votada.

Equívoco

Após intervenção do senador Jarbas Passarinho, a Mesa colocou os destaques do senador Cid Carvalho e José Richa (PSDB-PR) - cujo conteúdo é idêntico ao rejeitado na lista das matérias com apreciação adiada. Nenhum partido ou constituinte contestou imediatamente na esperança da Mesa ter se equivocado, já que as votações não estão obedecendo o critério lógico (pela numeração dos artigos) e sim o alternado. Essa conduta da Mesa deve-se a constante interferência das lideranças partidárias no processo de votação, o que provoca o adiamento de inúmeras matérias.

Ontem, no entanto, quando o

deputado Ulysses Guimarães anunciou o destaque do senador Cid Sabóia as lideranças do PSDB, PT e PCB questionaram a prejudicialidade do destaque. A resposta de Ulysses foi seca: "Não está prejudicado essa é uma matéria diferente". O líder do PSB, deputado Adhemir Andrade, tentou contrargumentar, mas foi advertido pelo presidente da Constituinte para se "inteirar melhor sobre as matérias em votação".

No caso, quem deveria se inteirar melhor era o próprio deputado Ulysses Guimarães, pois em uma leitura dos destaques qualquer leigo verifica que as duas matérias eram idênticas. O apelo de algumas lideranças de nada serviu e o plenário de ontem devolveu por 291 votos contra 95 e uma abstenção a vitaliciedade dos ministros do TCU. Esse placar comprovou também que algumas posições pessoais foram revistas entre uma votação e outra já que na quarta-feira 132 parlamentares eram favoráveis ao mandato de seis anos para os membros deste Tribunal.

DF fará festa na promulgação

A promulgação da nova Constituição será comemorada com uma grande festa na capital federal, que dará início a uma campanha nacional de divulgação do texto constitucional, com distribuição de histórias em quadrinhos e de dez milhões de exemplares da Constituição, exibição de filmetes pela televisão, além da entrega de mais de mil medalhas, entre ouro, prata e bronze. "A nova Constituição precisa ser amada e a gente só ama aquilo que conhece", disse o deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA), responsável pela divulgação dos trabalhos da Constituinte. Ele acrescentou que esta festa se estenderá pelo País a partir de outubro, tendo à frente o deputado Ulysses Guimarães.

A decisão sobre a programação dos eventos será tomada em reunião da Mesa da Constituinte marcada para a próxima semana, provavelmente na sexta-feira. Ontem o deputado Ulysses Guimarães aprovou o modelo das medalhas de ouro a serem distribuídas aos presidentes dos poderes, de prata aos constituintes e de bronze para as pessoas que prestaram relevantes serviços na elaboração da nova Carta. As medalhas, fabricadas pela Casa da Moeda do Brasil, no Rio de Janeiro, terão na frente o desenho do Congresso Nacional e nas costas um livro simbolizando a Constituição.

Quadrinhos

Como a nova Carta terá artigos difíceis de serem compreendidos pelo povo, surgiu a idéia da publicação de histórias em quadrinhos, tratando, por exemplo, dos direitos dos trabalhadores, dos direitos dos cidadãos e outros pontos que sejam de interesse geral. Os primeiros exemplares dessas histórias serão enviados para Estados e municípios, que terão a incumbência de reproduzi-los e distribui-los entre a população.

população.
"Divulgar a nova Constituição é um dever de todos nós", alertou o deputado Marcelo Cordeiro, que pretende promover um acordo com a Abert — Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão para reduzir o horário de cinco minutos, duas vezes ao dia, hoje destinado à divulgação dos trabalhos da Constituinte a filmetes, de trinta segundos cada, que deverão ir ao ar durante todo o dia, principalmente nos horários nobres, informando sobre cada artigo importante da nova Constituição.

Pequena causa terá decisão rápida

A Justiça do Trabalho poderá estabelecer normas e condições para a apreciação dos dissídios coletivos, que poderão ser ajuizados por qualquer sindicato quando as negociações não tiverem mais condições de prosperar. A Constituinte estabeleceu também uma agilização significativa no processo judiciário, ao determinar a instalação, em todas as unidades da Federação, de dois novos juizados: o especial e o de pequenas causas.

Por 290 votos, 67 contrários e 13 abstenções, o plenário rejeitou ontem uma emenda do senador Albano Franco (PMDB-SE) que vedava o estabelecimento dos critérios para apreciação dos dissídios coletivos pela Justiça do Trabalho, remetendo as decisões finais ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). Hoje, a Justiça do Trabalho tem esta prerrogativa, mas as normas e condições de trabalho estão especificadas na legislação. O texto da nova Constituição faculta o estabelecimento das normas à própria Justiça, que terá apenas que respeitar as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

Em termos práticos, isto significa que um Tribunal Regional do Trabalho terá autonomia para de-



Plenário derrotou Franco

finir os critérios que estabelecerá para analisar um dissídio coletivo e, em caso de recurso da decisão no TST, estas normas terão que ser mantidas.

Pequenas causas

Os processos de menor complexidade receberam um tratamento especial e inédito na história constitucional do País. A partir da promulgação da nova Constituição, a União, Estados, Distrito Federal e Territórios terão de criar dois novos juizados: o especial e o de pe-

quenas causas, que devem agilizar significativamente o processo judiciário.

Os juizados especiais serão formados por juízes togados e leigos responsáveis pela apreciação de infrações penais de menor potencial ofensivo, como ações de despejo. Nesses julgamentos o procedimento é oral e sumário, podendo existir recurso da decisão somente nos ca-

sos previstos em lei.

Na mesma estrutura dos juizados especiais, os juizados de pequenas causas serão responsáveis pela apreciação de matérias de pequena relevância e julgamentos de contravenções em única instância. Uma dona-de-casa, por exemplo, que resolva processar o proprietário de um açougue por venda de carne clandestina ou descumprimento da tabela de preços, terá sua queixa julgada pelo juizado de pequenas causas.

Nos Estados Unidos, o juizado é amplamente utilizado principalmente para garantir a defesa dos direitos do consumidor. Para os hábitos brasileiros existem situações que podem, inclusive, parecer exóticas como uma queixa contra um cabeleireiro que não conseguiu executar o corte desejado pela cliente.